



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA.

Ref. Contrato nº 21.16.0205.001/2021. Processo Administrativo nº 2023.0420.001/2023 - SEMUS. Objeto: Locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, CNPJ: 11.415.535/0001-40. Contratado: **WAGNO LAEL BORGES MOURA**, inscrito sob o CPF nº. 856.xxx.xxx-91. Data da assinaturas: 27 de abril de 2023. Assinaturas: **ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **WAGNO LAEL BORGES MOURA**, Representante Legal.

mês de maio de 2023.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA
Código identificador: bd8c5a4c7764bcddbdeed94b6557f489

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-SEMAD. PROCESSO ADM. Nº.
030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa AUTO POSTO SAFIRA EIRELI (POSTO SAFIRA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.826.439/0001-50, localizada em Avenida Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão, CEP nº 65.299-000. **BASE LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 003/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos, e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital. **VALOR TOTAL:** Fica acrescido o valor de **R\$ 200.684,40 (DUZENTOS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, correspondente ao no percentual aproximado de 24,27% (VINTE QUATRO INTEIROS E VINTE E SETE DÉCIMOS POR CENTO), ao Contrato Administrativo nº 003/2023 - SEMAD, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de **R\$ 1.027.536,30 (UM MILHÃO, VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** . 02 PODER EXECUTIVO. 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 04 122 0007 2019 0000 MANUT. FUNC. DA SEC. MUN. DE O BRAS, INFRAESTRUT. E TRANSPORTE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.00.1001-00 1 001. **SIGNATÁRIOS:** LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e IARA DE MEDEIROS BARBOSA SOUSA, brasileira, portadora do CPF sob nº 024.900.553-05, e do RG nº 028856952005-7 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 04 de abril de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 96c3111319cd203c87f668bdfb50e213

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
21.16.0205.001/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA.

Ref. Contrato nº 21.16.0205.001/2021. Processo Administrativo nº 2023.0420.001/2023 - SEMUS. Objeto: Locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, CNPJ: 11.415.535/0001-40. Contratado: **WAGNO LAEL BORGES MOURA**, inscrito sob o CPF nº. 856.xxx.xxx-91. Data da assinatura: 27 de abril de 2023. Assinaturas: **ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **WAGNO LAEL BORGES MOURA**, Representante Legal.



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4a2050d9ae71ed3a4c61f1ed8c06ef3f

PORTARIA Nº 205/2023 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDA POR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente, **Considerando** a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa;

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

Resolve:

Art.1º - Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2023 a fim de que seja averiguado os atos e irregularidades imputados sob denúncia através do OFC-PJDOP - 452023, referente a Notícia de Fato SIMP nº 000282-054/2023, concedendo ampla defesa e contraditório no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Art.2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo de Sindicância, cabendo a presidência o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	CPF
José Wilton da Silva Sá	Educação	918.098.863-68
Ílilo César Aparecido Silva de Sousa	Educação	002.635.043-28
Francisco Inácio Barbosa dos Santos	Educação	620.067.363-29

Art.3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo o mesmo ser prorrogado